



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 066/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 045/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, REFERENTE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação – NUPG e o Núcleo de Educação a Distância – Coordenação UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 045/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, referente a abertura de processo seletivo de vagas remanescentes de alunos, para Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Digital para os anos Iniciais do Ensino Fundamental – Modalidade de Educação a Distância.

1. Fica retificado o item 7.2 do Edital nº 045/2024 PROPESP/NUPG/NEAD//UNICENTRO, que passa a conter nova redação conforme segue abaixo:

Onde lê-se:

7.2. A matrícula será realizada no período de **29 de abril a 8 de maio de 2024**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO – no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por **SEDEX (com data de postagem máxima 08/05/2024)**, para o seguinte endereço:

UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – NUPG
Curso: **Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental**
A/C: Thiago Marcelino - NUPG
Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.
CEP 85015-430, Guarapuava – PR.
ASSUNTO: Documentos de Matrícula



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

Leia-se:

7.2. A matrícula será realizada no período de **29 de abril a 17 de maio de 2024**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO – no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por **SEDEX (com data de postagem máxima 17 de maio de 2024)**, para o seguinte endereço:

UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – NUPG
Curso: **Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental**
A/C: Thiago Marcelino - NUPG
Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.
CEP 85015-430, Guarapuava – PR.
ASSUNTO: Documentos de Matrícula

2. Fica retificado o **Anexo I – Cronograma**, do Edital nº 045/2024 PROPESP/NUPG/NEAD//UNICENTRO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Período para Efetivação das Matrículas	29 de abril a 17 de maio de 2024

Guarapuava, 9 de maio de 2024.

Cleber Trindade Barbosa
Coordenador Nead/Unicentro

Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/Unicentro

Prof. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* –
NUPG/UNICENTRO